



**DELIBERAÇÃO Nº 3783/2025**

**Ementa:** “Concessão de registro de Firmas”.

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em trinta de abril de dois mil e vinte e cinco.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 14º.

**Art. 14º** - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.

**Resolve:**

**Artigo 1º**- Conceder registro às seguintes Firmas “**Ad Referendum**” do Plenário:

**Quadro V – Firmas**  
**Registro**

- 1 17067/24 DROGARIA E PERFUMARIA LABELLE 2024 LTDA
- 2 17130/24 BMR FARMA CENTRO 1 LTDA
- 3 18180/24 GILCAMPOS DROGARIA LTDA
- 4 18403/25 TOP MED DISTRIBUIDORA LTDA
- 5 19248/25 DROGARIA POSTO DE IRAJÁ LTDA
- 6 19278/25 FARMÁCIA PAULINOS LTDA
- 7 19356/25 DROGARIA PRINCIPAL DE RAMOS LTDA
- 8 19436/25 DROGARIA TEM TUDO LTDA
- 9 19451/25 DROGARIA 555 IRAJA LTDA
- 10 19456/25 DROGARIA 616 IRAJA LTDA
- 11 19485/25 DROGARIA E PERFUMARIA DO MAGALI LTDA
- 12 19490/25 DROGARIA CENTRAL DA MERITI
- 13 19494/25 DROGARIA ATRAÇÃO DA BARREIROS LTDA
- 14 19510/25 DROGA CENTER FARMA CARIOPA LTDA
- 15 19610/25 RAIA DROGASIL S/A



- 16 19623/25 DROGARIA VIA GUADALUPE LTDA
- 17 19662/25 EXCLUSIVE HEALTH LABORATORIOS MEDICOS LTDA
- 18 19866/25 MD FARMACIA E DROGARIA CENTRAL LTDA
- 19 19867/25 FARMACIA NOSSA SENHORA DA GLORIA LTDA

**Total:** 19 firmas

**Artigo 2º** - Conceder reabertura de registro à seguinte Firma “**Ad Referendum**” do Plenário:

- 1 1910/19 DROGARIA NOVA DA BRASIL LTDA

**Total:** 01 firma

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2025.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho**

**Presidente do CRF-RJ**